



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 24 de junho de 2025, às 15h00, na Sala das Comissões, teve início a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 196/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA como política pública permanente. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 382/2025;
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 1.166/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 381/2025;
- 3) **Projeto de Lei nº 14.794/2025** - Autoria: Prefeito Municipal - Autoriza o Município de Jundiaí a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro), para realização de ações conjuntas e serviços em saúde pública, na forma prevista no art. 122 da Lei Orgânica de Jundiaí. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 380/2025;
- 4) **Projeto de Lei nº 14.795/2025** - Autoria: Leandro Jeronimo Basson - Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Contrário - Aprovado.** Parecer CJR nº 384/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou a assinatura do parecer);
- 5) **Projeto de Lei nº 14.797/2025** - Autoria: Adriano Santana dos Santos - Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 383/2025;
- 6) **Projeto de Lei nº 14.798/2025** - Autoria: Adriano Santana dos Santos - Institui o Programa “Empresa Amiga do Idoso” e cria selo correlato. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 386/2025;
- 7) **Projeto de Lei nº 14.799/2025** - Autoria: Adriano Santana dos Santos - Institui o Programa “Cuidado em Casa” para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 385/2025;
- 8) **Projeto de Resolução nº 893/2025** - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior - Altera o Regimento Interno para ampliar para 10 (dez) o número máximo de frentes parlamentares que podem funcionar simultaneamente. Relatoria: Juninho Adilson. **Resultado: Favorável - Aprovado.** Parecer CJR nº 387/2025

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.





Adilson Roberto Pereira Junior Presidente
Adriano Santana dos Santos Membro

Paulo Sergio Martins Membro

**Madson Henrique do
Nascimento Santos**
Membro

Mariana Cergoli Janeiro
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1214-4821-5CFD-CF5E